



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 2009

(publicada no D.O.U. de 30/03/2009)

(retificada no D.O.U. de 30/04/2009)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) é a repartição governamental oficial responsável pela emissão de certificados de origem dos acordos preferenciais de comércio firmados pelo Brasil;

CONSIDERANDO que algumas dessas entidades autorizadas pela SECEX tiveram suas razões sociais (denominações) alteradas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, na forma do Anexo desta Circular, a lista de entidades autorizadas pela Secretaria de Comércio Exterior para emitir Certificados de Origem dos Acordos firmados pelo Brasil no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Art. 2º Revogar a Circular SECEX nº 67, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, Seção 1.

WELBER BARRAL

## ANEXO

Associação Comercial de Porto Alegre (RS)  
Associação Comercial de Santos (SP)  
Associação Comercial do Estado do Paraná  
Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá (PR)  
Câmara de Comércio da Cidade do Rio Grande (RS)  
Centro de Comércio do Café do Rio de Janeiro  
Confederação das Associações Comerciais do Brasil  
Confederação Nacional do Comércio  
Federação da Agricultura do Estado do Pará  
Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia  
Federação das Associações Comerciais do Estado de Alagoas  
Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo  
Federação das Associações Comerciais do Estado do Ceará  
Federação das Associações Comerciais do Estado do Rio Grande do Norte  
Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul  
Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Pernambuco  
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Mato Grosso  
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Rio de Janeiro  
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado Paraná  
Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal  
Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Roraima  
Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Tocantins  
Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado de Sergipe  
Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Espírito Santo  
Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Pará  
Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás  
Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais  
Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina  
Federação das Associações Empresariais do Maranhão  
Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul  
Federação das Indústrias do Distrito Federal  
Federação das Indústrias do Estado da Bahia  
Federação das Indústrias do Estado da Paraíba  
Federação das Indústrias do Estado de Alagoas  
Federação das Indústrias do Estado de Goiás  
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais  
Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco  
Federação das Indústrias do Estado de Rondônia  
Federação das Indústrias do Estado de Roraima  
Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina  
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo  
Federação das Indústrias do Estado de Sergipe  
Federação das Indústrias do Estado do Acre  
Federação das Indústrias do Estado do Amazonas  
Federação das Indústrias do Estado do Ceará  
Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo

(Fls. 3 da Circular SECEX nº 16, de 26/03/2009).

Federação das Indústrias do Estado do Maranhão  
Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso  
Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso do Sul  
Federação das Indústrias do Estado do Pará  
Federação das Indústrias do Estado do Paraná  
Federação das Indústrias do Estado do Piauí  
Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro  
Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte  
Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul  
Federação do Comércio Atacadista do Estado de Pernambuco  
Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul  
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Amazonas  
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco  
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amapá  
Federação do Comércio do Distrito Federal  
Federação do Comércio do Estado da Bahia  
Federação do Comércio do Estado da Paraíba  
Federação do Comércio do Estado de Alagoas  
Federação do Comércio do Estado de Goiás  
Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais  
Federação do Comércio do Estado de Rondônia  
Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina  
Federação do Comércio do Estado de São Paulo  
Federação do Comércio do Estado de Sergipe  
Federação do Comércio do Estado de Tocantins  
Federação do Comércio do Estado do Acre  
Federação do Comércio do Estado do Ceará  
Federação do Comércio do Estado do Espírito Santo  
Federação do Comércio do Estado do Maranhão  
Federação do Comércio do Estado do Mato Grosso  
Federação do Comércio do Estado do Mato Grosso do Sul  
Federação do Comércio do Estado do Pará  
Federação do Comércio do Estado do Piauí  
Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro  
Federação do Comércio do Estado do Rio Grande do Norte  
Federação do Comércio do Paraná